

O ARARIPE.

*J. Lobato não, p. 9
este era novo em 1719
e juntamente do paiz.*

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, protejer a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; os os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos a cartados; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 3 linhas por mez as mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO: — TYPOGRAPHIA DE MONTE COMP. — CASA DO PISA. — N.

APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DO CARIRY.

Continuação do n.º antecedente.)

A primeira destas entradas foi feita por Medrado, ou algum outro aventureiro desses, que ja tinham explorado os sertões do S. Francisco; mas esta primeira invasão não passou de um simples reconhecimento, e somente servio para indicar o caminho a novos aventureiros. Descendo pela margem do Salgado, esta primeira expedição foi acampar no Icó dominado então pela tribu Calabaça. Conta-se que na sua volta estes primeiros exploradores, quem quer que elles fossẽm, encontrarão, na Formiga do Rio-do-peixe, outra bandeira, que vinha reconhecendo aquelles sertões, o que de algum modo indica que a descoberta do Cariri não foi nessa época, tão remota que pretende a tradição deixada pelo coronel Biserra; pois que em 1590 as explorações no Brasil limitava-se apenas aos pontos mais visinhos da costa ou da margem dos grandes rios.

A segunda bandeira parece ter sido conduzida pelo coronel João Mendes Loubato e seu filho o P.º Antonio Mendes Loubato, moradores da Cotinguiba; os quaes vierão directamente ao Icó e dahi remontando o Salgado, que bem assignalava o caminho seguido pelos primeiros invasores vierão ter a Caxoeira, junto ao brejo de Missão-velha. A vinda de Frei Carlos, missionario enviado pelo bispo D. Estevão Brioso, a instancias do P.º Loubato, está indicando que esta entrada succedeo de 1678 a 1683.*

Temos o foral, pelo qual foi concedido, pelo cap.º-mor e governador do Ceará em 1718, o senhorio das terras á margem do riacho do Genipapeiro á esta familia de Loubatos, figurando como donatarios o tenente coronel Antonio Mendes Loubato e Lira, alferes João Mendes Loubato e capitão Antonio Mendes Loubato em um inventario, feito no Icó em 1724 perante o juiz de orphãos e escriptão vindos do Aquiraz, por occasião do fallecimento de André de Sousa Teixeira, morador do Brejo da Salamanca, figura como inventariante o P.º José Mendes Loubato, e se falla de Antonio e João Mendes Loubato. E' uma questão a resolver, si este

P.º e este João Mendes Loubato são os dois descobridores, ou si ja são descendentes delles. No primeiro caso o P.º era José e não Antonio Loubato.

A terceira entrada finalmente foi a que fez João Correia Arnaud, enviado da casa da Torre, de quem tinha recebido uma doação dos terrenos do Carité, Burity-grande e Caxoeira. Pela idade, com que elle morreu e pela data de seu fallecimento, encontrada nos registros da matriz de Missão-velha, se obteve a certeza de ter sido a sua chegada ao Cariri de 1706 a 1707.

Não se pode dar com rasão a Arnaud o nome de descobridor. No Cariri não havia então uma população abundante, erão raros os brancos; mas alem das tres aldeias de Missão-velha, Missão-nova e Crato, ja existião fazendas de gados, e muitos colonos estabelecidos: e si Arnaud teve que sustentar alguns conflictos com os selvagens, é porq' nem todos tinham sido aldeados e muitos havião despersos, não só da tribu Cariri, como das confinantes, o que subsistio muitos tempos depois. O que não se pode contestar é que Arnaud, desde a sua chegada, tomara sobre si a protecção do nascente povoado de Missão-velha, e fora quem regulára a sua edificação e policia.

Os vestigios de uma casa forte tem sido descobertos na Caxoeira. Parece que foi esta a primeira edificação no solo do Cariri.

Não tendo a Torre obtido uma doação dos terrenos do Cariri, como obtivera de outros, que havia descoberto, e deixando mesmo caducar esse direito; de balde pretendeo exbulhar Ariosa das terras, de posse das quaes se tinha mettido, em quanto ella não procurava povoar o paiz. O governo portuguez mandou conservar os posseiros no senhorio das terras, e depois os governadores de Pernambuco e capitães-mores do Ceará forão concedendo datas do restante, q' existia devoluto, aos que se forão situando no paiz; ninguem porrem contestou jamais á aquella casa a honra da descoberta, ou reputou Ariosa residindo no Cariri, antes que ella tivesse feito sua entrada e reconhecimento.

Não é possivel ainda q' Arnaud fosse o chefe da primeira entrada, como pretende o coronel Biserra; porque elle chegára ao Cariri em 1706 ou 1707, e nós sabemos que deis annos depois, isto é, em 1717, tantos povoadores havião ja, que, estando concedidas todas as terras molhadas, os proprietarios e criadores ião-se fazendo doar as terras seccas, que rodeão o paiz. Neste

* paiz dos primeiros

ILEGIVEL

Lobato.

anno o capitão-mor e governador do Ceará Manoel Jayme da Fonseca concedeo a Antonio Vieira Pitta, colono do Cariri, uma data de terras na ribeira do Cariú.

Si o descobrimento do Cariri não foi em 1690, como quer a primeira tradição, não foi tão pouco em 1706, como pretende a segunda; isto, além de outros fundamentos, porque é de 1603 a data dos primeiros estabelecimentos feitos por Pedro Coelho de Sousa, á margem do rio Jaguaribe; e não é crível que, povoado o valle deste rio, suas cabeceiras podessem restar tanto tempo desconhecidas, sendo tamanho o furor das descobertas naquelles tempos. Por este acontecimento se reconhece que esta descoberta teve lugar muito antes de 1706 e algum tempo depois de 1590.

As margens dos rios erão, nos primitivos tempos do Brasil, os caminhos que conduzião ás regiões desconhecidas. Os bahianos, por exemplo, partindo do rio de S. Francisco acompanharão em marcha ascendente o curso de algum dos seus afluentes e chegarão a avistar a cinta do Araripe: depois tomando-a por norte encontrarão o Riacho-dos-porcos e por elle abaixo o Salgado. Continuando assim a sua derrota forão ao Icó, etc.

Ora, si até 1706 os bahianos, que erão os Mame-lucos deste lado do Brasil, não tivessem penetrado no Cariri, está visto que os habitantes de Jaguaribe o terião feito, e virião elles a ser os descobridores. Não se diga que era nenhuma a população do Jaguaribe antes desse tempo. Não: o Icó recebeu dahi os seus povoadores e sendo elle erecto em villa desde 1738 por um decreto ja de data de 1725; com razão se deve suppor que ja de ha muito era povoado, e de mais remota data o era o Jaguaribe. Para provar esta ultima asserção basta ponderar, que em 1647 ja era tão rico de gados o valle do Jaguaribe, que foi dahi que João Barbosa Pinto, official de João Fernandes Vieira, conduzió septecentos bois para o abastecimento do exercito independente. Tambem é facto constante q', por esse tempo, os criadores do Jaguaribe ja fasião levar seus cavallos ao mercado da Bahia.

Dicemos que o descobrimento de Cariri fora um facto, que tivera lugar de 1660 a 1680, e foi justamente dentro deste periodo (1671) que Domingos Alves Sertão, partindo do rio de S. Francisco em rumo ao norte, chegou á Serra-grande ou Ibiapaba, e dahi foi ter ás planiceis do Piauí, que primeiro explorou.

Poderemos estar em erro; mas seja como for, 1590 é muito cedo para o descobrimento do Cariri, 1706 é demasiado tarde: este acontecimento teve lugar em uma época intermediaria;

POVOAÇÃO DO CARIRY. ALDEIAMENTO DOS INDIOS. SUA EXTINÇÃO.

A exploração do Salgado foi um facto quasi contemporaneo do descobrimento do Cariri., e suas margens servirão para a comunicação, que relacionou quasi immediatamente os colonos de origem bahiana, com aquelles outros oriundos da Parahiba que occuparão o Jaguaribe e povoarão o seu valle.

A tradição e alguns documentos dão como primeiros povoadores do Cariri o coronel João Mendês Loubato; Bento Correia Lima do Riacho-dos-porcos; Bento Donis Barbosa e João Correia Arnaud em Missão-velha; Manoel Roiz de Arariosa em Porteiras antigamente Lagoa-da-Arriosa; João de Sousa Galarte na Lagoa de-Luis-Correia; João de Miranda Medeira no Miranda, e alguns outros portuguezes e brasileiros, quasi todos da Bahia e Sergipe.

Alguns frades capuxos enviados de Pernambuco, logo depois do descobrimento, ferão servindo de chefes á estas nascentes populações e cathequizarão os indios, primeiro em Missão-velha e M.-nova, depois no Miranda, no sitio, onde o riacho deste nome faz barra no corrente Batateira. Como vimos, ahi não se fez aldeamento, mas os indios vierão estal-elecel-o um pouco mais adiante, no lugar, em que está hoje a cidade do Crato, muito tempo conhecido por Missão do Miranda.

Infelismes estes padres nem sempre tiverão uma conducta escoimada de faltas. Alguns mesmo houverão que excandalisarão o governo com suas violencias e máo comportamento. Um dos missionarios do Miranda foi criminalmente perseguido, por ter com uma escolta de indios do Miranda, derigida por um official do Brejo-grande, feito tomar no Cariú a força de armas, algumas escravas de uma senhora viuva, a fim de casar uma dellas com um seo escravo. Com tudo erão imminantemente poderosos e seus arraiaes gosavão de toda a immunição, não sendo licito a alguém entral-os, sem o seo consentimento. Em 1749 mandando o governador geral de Pernambuco ao sargentomor João Lopes Raimundo, que perseguisse os ladrões e facinorosos, que infestavão o Ico; para que penetrasse na Missão do Miranda e outras, foi preciso dizer-lhe que o fizesse independentemente de consentimento dos padres, que as região.

Os indios do Crato forão os mais numerosos, que se arraialarão no Cariri.

Congregados no Miranda atravessarão o riacho hoje da Ponte, e vierão aldeiar-se em uma pequena immunição, justamente onde é hoje o Quadro da matriz do Crato. Ahi lançarão os fundamentos do templo, que serve hoje de matriz, ou antes, fiserão uma pequena capella que ficou sob a régeneia do padre missionario. Além dos exercicios religiosos, para que erão chamados, occupavão-se da caça e plantavão em um brejo, que corria em frente do arraial, o qual existe hoje aterrado e nenhuns vestigios apresenta de seus antigos pantanos, e de uma lagoa, ora convertida em plano e duro chão. Além da capella, de uma cabana de palha, no fundo della, servindo de aposento ao missionario; algumas casólas havião em torno da lagoa, e, mais ou menos no lugar, onde é hoje o Commercio-velho, uma longa casa igualmente coberta de palha, com aviamentos de faser farinha etc., onde os indios, homens e mulheres, trabalhavão por tarefa, debaixo da voz de um feitor indio, e de um director branco, ora fiando para se vestirem, ora manipulando a mandioca para se sustentarem, tudo em perfeita communição.

Havia uma ordem expressa da corte de Portugal, desde 14 de 1764, para que nenhum indio podesse sahir de sua aldeia sem uma licença, e isto somente, quando tivessem de ser tomados a soldada. Esta soldada foi mesmo taxada pelo senado do Icó, não só para os Cariais como para os de outras aldeias. Segundo um accordão de 1767, um indio de 15 a 60 annos ganharia annualmente 4800, um de 12 a 15 3000 rs., obrigados os amos a lhes darem que comere vestir, a curarem-nos nas molestias, a ensinar-m-lhes a doutrina e a faserem-nos confessar 5 vezes por anno. Um indio, q' se applicasse a aprender um officio mecanico, teria 6 annos de aprendisagem em favor do mestre, depois do que ganharia 100 reis diarios: um que fosse official ganharia 20000 reis annuos. Quanto as femeas, a unica obrigação do amo em casa-as.

Houverão alguns abusos, e alguns indios forão reusidos á escravidão pela cobiça dos locatarios.

Tal era a vida que levavão aquelles que havião sido os senhores unicos do paiz!

Fosse máo trato, fosse falta de boa administração, logo que cessou de ser tão absoluto o imperio, que sobre elles tinhão os missionarios, depois da criação da villa do Crato, os indios principiarão a se desper-sarem, e mesmo a se apreverterem. Os do Miranda, tendo morto um dos seus chefes indios, por ordem do sargento-mor, que residia em Missão-velha, tinhão sido trasladados para alli, de sorte que, ao instalar-se a villa do Crato, ja não existia ali aldeia propriamente dita. Finalmente os indios do Miranda não somente; mas todos os que existião no Cariri, receberão ordem do governador geral de Pernambuco José Cesar de Menezes para deixarem o seu paiz e seguirem para os aldeamentos do Ceará. O ouvidor José da Costa Dias e Barros cumprio esta ordem e desde 1780 esta gente infeliz deixou Missão-velha, condemnada a ir longe de sua patria desfinhar na miseria e perecer da bixiga e outros males, que a por-ta a procuravão exterminar. (Continúa.)

NOTICIARIO.

—CHUVAS. Cahirão copiosas chuvas nos dias 5, 6, 7, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 27, e 28 do mes findo de fevereiro: outro tanto não tem acontecido nos sertões visinhos, que continuão a sofrer a falta dellas.

—CASAMENTOS. Celebrarão-se 18 casamentos, na matriz desta cidade, durante o mes de fevereiro.

—BATISADOS. Receberão o batismo, no correr do mesmo mes, 72 crianças, sendo 31 machos, e 41 femeas.

—OBITUARIO. Sepultarão-se no cemiterio publico, no mes de fevereiro as seguintes pessoas.

Pedro Machado do Nascim.º, soltr.º, 30 annos: febre.
Anna Maria da Conceição, casada, 36 annos: repentinamente.

Manoel Pereira, viuvo, 40 annos: idem.

Donata, 15 dias: espasmo.

Josefa, 11 meses: sarampo.

Francisco de tal, 13 annos: inflamação.

Josefa, 6 meses: espasmo.

Thomas, 4 meses: idem.

Isabel Maria da Conceição, viuva, 90 annos: catarrão.

Quiteria, escrava, 8 annos: estupor.

Marcianna Francisca Gomes, casada, 30 annos: molestia no interior.

Brigida Pereira Luna, viuva, 60 annos: estupor.

Maria, 1 anno: catarrão.

Francisco Ferreira da Silva, viuvo, 60 annos: pleuriz.

Cipriano Turbano, casado, 60 annos: catarrão.

Vicente, 3 meses: espasmo.

José Vianna, casado, 50 annos: molestia no figado.

Maria Piedade, 3 meses: espasmo.

Gonçallo da Silva Martins, solteiro, 22 annos: catarrão.

Joaquim, 8 meses: espasmo.

Domingos, idem: idem.

Joaquim, 1 anno: idem.

Franc.º do Espirito-St.º, solteira, 25 annos: chagas.

Rosa, 3 meses: espasmo.

O preso Manoel Apolinario, viuvo, 40 annos: catarrão.

Domingos Gonçalves Martins Junior, solteiro, 23 annos: maligna.

Francisca, 21 dias: espasmo.

Maria, 3 meses: idem.

Alvino, 11 meses: inflamação,

Cordolina, 1 anno: idem.

José Joaquim da Costa, solteiro, 30 annos: tubereulo.

José da Costa, solteiro, 13 annos: inflamação.

Manoel, 3 meses: espasmo.

Vicente, 11 meses: dyarrhea:

Joaquina de Lavor Paz Barreto, solteira, 26 annos: molestia no interior.

José Valentim de Macedo, casado, 39 annos: tubereulo.

—CADEIA. Forão presos e recolhidos a cadeia desta cidade, durante o mes de fevereiro proximo passado as seguintes pessoas:

Dia 6. José Felipe, a ordem do delegado, por furto de uma faca.

Idem. João Bapt.º, a ordem do delegado, por ebrio.

Dia 7. Marianno de tal, a ordem do delegado, por furto de peixe.

Di 11. Isabel Maria da Conceição, a ordem do dolegado, por ferimentos.

Dia 12. Renovato José da Silva, a ordem do delegado, por furto de dinheiro a um seo eunhado.

Dia 15. Alexandre Furtunato, a ordem do delegado, por furto de dinheiro.

Dia 14. José Mulambo, a ordem do subdelegado. Ignoramos o motivo da prisão.

Dia 18. José Francisco, a ordem do delegado, por furto de dinheiro.

Dia 24. Joanna Boça, e Mariá Boca, a ordem do delegado, por offensas phisicas. Forão soltas no dia immediato.

—RECRUTAS. Esta comarca, tem de concorrer no corrente anno, com 26 recrutas para o exercito, e 3 para a armada, sendo a destribuição feita pelo presidente da provincia, da maneira seguinte: Crato, 10 recrutas para o exercito, e 2 para a armada: Barbalha, 8 para o exercito, e 1 para a armada, e Missão-velha, 8 para o exercito.

—MATADOURO PUBLICO. No proximo passado mes, matarão-se, para o consummo desta cidade 140 reses.

—FACTOS DIVERSOS. Espalhou-se nesta cidade, que o Sr. delegado Tavarès mostrava-se pouco satisfeito com o « Araripe, » por ter-se occupado com o nome de Bentivi-dourado, morador em seo engenho; e até se disse que declarára perante pessoas, que d hora em diante Bentivi-dourado daria borduadas, para ter o « Araripe » de que falar.

Não acreditamos nestes contos, e nem julgamos o actual delegado suceptivel de taes levianidades, e só podem elles partir de algum descontente do Sr. T.º.

Noticiando este facto, só temos em vista prevenir uma cousa, que vem a ser que não tome o torbulento a nuvem por Juno, e passe a dar e levar borduadas.

Si anteriormente noticiámos alguns factos criminosos, praticados por este réo de policia, não foi por praser de nos entreter com elle: só o fisemos por dever, não havendo proposito em offender a pessoa alguma.

Não reconhecemos privilegios, e nem temos compromisso: como escriptor. Respeitamos aos homens, e censuramos as cousas, porque nossa missão é corrigir e moralisar,

—No dia 2 do corrente, o preso João Dias de Oliveira, condemnado pela morte do infelis José Duarte Pinheiro, travara-se de rasões com seo companheiro, o preso Manoel Gomes da Silva, fazendo neste cinco perigosos ferimentos, com uma sovela grossa.

—Foi nomiado commandante do destacamento de

Jardim, o Sr. Alferes João Caetano, o qual é chegado a esta cidade.

—Le-se no « Pedro II. »

—Nomeação. — Por decreto de 15 do corrente, foram nomeados:

O bacharel Aristides da Rocha Bastos juiz municipal e de orphaõs do termo do Aracaty, na provincia do Ceará.

O capitão Felipe Telles de Mendonça e Joaquim Lopes Raymundo do Bilhar, maiores ajudantes de ordens do commando superior da G. N. da comarca do Crato, provincia do Ceará.

O tenente Gonçalo de Lavor Paes Barreto, capitão secretario geral do mesmo commando superior.

Francisco José de Pontes Simões, capitão quârtel-mestre. Idem.

Benedictô da S.^a Garrido, cap.^m cirurgiaõ-mor. Idem.

—Trecho de uma carta do portuguez Torres ao senr. Bilhar.

« Foram nomisdos major e capitão do commando superior da G. N. desse municipio os saquaremas Felipe e Pontes, e capitão cirurgiaõ-mor o liberal Garrido por não haver um saquarema » !!!!!

—Em data de janeiro p. p. nos diz um amigo do Ceará o seguinte:

« Hoje chegou a este porto o vapor Tocantins conduzindo somente a commissão scientifica exploradora, que deve internar-se pelos sertões e depois passar para o Piahy, Goyaz etc. Figuraõ nella os nomes illustres nas letras e sciencias dos senhores Freire Allemaõ, Lagos, Boglaia, Gonçalves Dias (o poeta sympathico) Capanema e muitos ajudantes.

Naõ veio ainda o Capanema, que ficou para vir no seguinte vapor. A commissão traz um trem numeroso, e por isto foi preciso um vapor especial. »

EDITAL

O TENENTE CORONEL ANTONIO LUIS ALVES PEQUENO JUNIOR, JUIS MUNICIPAL DO TERMO DA CIDADE DO CRATO, POR NOMIAÇÃO NA FORMA DA LEI. ETC.

Fas saber que pelo doutor juiz de direito da comarca Francisco Rodrigues Sette, lhe foi communicado haver designado o dia quinze do corrente mes pelas deis horas da manhã. para abrir uma sessaõ ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendõ procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados que teem de servir na mesma sessaõ, em conformidade dos artigos 326 e 328 do regulamento numero 120 de 31 janeiro de 1842, foraõ sorteados e designados os cidadãos seguintes;

FREGUESIA DO CRATO.

- 1 Antonio Moreira Maia.
- 2 Affonso de Albuquerque e Mello Junior.
- 3 Antonio de Brito Correia.
- 4 Carlos José da Silva.
- 5 Dionisio da Costa Ribeiro.
- 6 Honorio Mendes da Rocha.
- 7 Isidro Francisco de Paulá.
- 8 Hldefonso Tavares Campos.
- 9 José Ferreira Lima Dié.
- 10 José Alexandre da Silva.
- 11 José Romão de Noronha.
- 12 José Vicente de Lima.

- 13 José Ribeiro Soares.
- 14 José Antonio de Figueredo.
- 15 José Tavares Campos.
- 16 José Pergentino da Rocha Gamma.
- 17 João Pedroso Baptista.
- 18 João Ferreira Leite.
- 19 João Correia Evangelista.
- 20 Joaquim Correia Lima de Macedo.
- 21 Joaquim Romão Baptista.
- 22 Joaquim Jacome Pequeno.
- 23 Joaquim Carlos de Oliveira.
- 24 Joaquim Francisco de Goveia Ferraes.
- 25 Joaquim Pedroso Baptista Bemlem.
- 26 Joaquim de Lavor Paes Barreto.
- 27 Jesuino Brisenio da Silva.
- 28 Liberalino Pereira Maia.
- 29 Mariano Ferreira Lima.
- 30 Manoel Moreira Facundo.
- 31 Manoel Teixeira do Nascimento.
- 32 Manoel Luis Arnaud.
- 33 Manoel de Lavor Paes Barreto.
- 34 Manoel de Sousa Lima Junior.
- 35 Manoel Ignacio da Silva.
- 36 Manoel Brisenio da Silva.
- 37 Manoel Duarte Pinheiro.
- 38 Manoel Joaquim Tavares.
- 39 Manoel Ferreira Lima Roldão.
- 40 Manoel Francisco da Cruz.
- 41 Raymundo Pereira Maia.
- 42 Raymundo Antonio Rodrigues.
- 43 Regino de Araujo Costa.

FREGUESIA DO ASSARE.

- 44 Agostinho Ribeiro da Silva.
- 45 João Paz de Castro.
- 46 José Thomaz de Aquino.
- 47 Joaquim Rodrigues Justo.
- 48 Manoel de Pontes Jardim.

Outro sim, fas mais saber que na referida sessaõ haõ de ser julgados os réos ausentes, e pronunciados em crimes que admittem fiança Trajano de tal, e Manoel Pereira da Cruz.

A todos os quaes e a cada um de persi hera como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa da camara municipal, na salla das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes em quanto durar a sessaõ, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia de todos, mandou não só passar o presente edital, que será lido e afixado nos lugares mais publicos, e publicado pela imprensa, como remetter igual ao subdelegado do Brejo-grande, para publical-o, e mandar faser as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem naquelle districto. Cidade do Crato 1.^o de março de 1859.

Eu Gonçalo de Lavor Paes Barreto, escrivão intirino do jury o escrivy.

Antonio Luis Alves Pequeno Junior.

Vicente José Monteiro, roga a todos os seus fregueses, queiraõ satisfaser seus debitos vencidos; visto que suas precisões não admittem mais esperã: e confia dos mesmos que não lhe faltarão, attento o tempo que lhes tem esperado.

Imp. por Manoel Brigido dos Santos Sobrinho